



CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 499

Página N.º 2

Data: 03/07/2018

Visto.

RESOLUÇÃO N.º. 24/2018

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 403/2018, em 03/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos da Resolução 06/2018, 10 (dez) dias das férias regulamentares a servidora pública municipal, a seguir nominada, para serem gozadas de **16/07/2018 à 25/07/2018**, no seguinte: **Alete de Oliveira Vale** – Contadora - período Aquisitivo de 24/03/2017 a 24/03/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 03 DE JULHO DE 2018.

MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
Presidente da Câmara Municipal

RODRIGO DOURADO MATHIAS
1º Secretário

JOÃO RENATO MILLER
2º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.